

## ATAS

Folha 3

### ATA NÚMERO CENTO E TRINTA

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas, a Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, com sede em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, contribuinte nº 900390786, reuniu, no seu edifício sede, sito em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, (cujas presenças ficaram registadas no livro de presenças número quatro, desta Assembleia de Compartes, a folhas dezasseis a dezasseis verso), contando com a presença no respetivo livro, de trinta e cinco compartes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Primeiro** – *Atualização do Caderno de Recenseamento dos Compartes;*-----

**Segundo** – *Apreciação e votação do relatório de atividades e de contas referente ao ano de dois mil e vinte e um;*-----

**Terceiro** – *Apreciação, análise e votação do Regulamento Interno;*-----

A Mesa da Assembleia foi composta pelo Presidente, André Gonçalo Antunes Caetano, Vice-Presidente Carlos Manuel Verdinho Ferreira, pelo Secretário, Cristiano José Neves Bento. -----

O Presidente da Mesa fez a apresentação à assembleia dos convidados pela Mesa, a saber, o Contabilista Certificado Senhor João Cordeiro e as funcionárias administrativas, Maria Etelvina Alves e Cátia Vanessa Pires, que não são compartes. -----

Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, procedeu à leitura da convocatória para esta Assembleia. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa anunciou que iriam ser lidas as atas números cento e vinte e oito e cento e vinte e nove. -----

Esclareceu que a ata número cento e vinte e oito, corresponde à reunião realizada em dia dezanove de Dezembro de dois mil e vinte e um, que foi sujeita à votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

O Presidente da Mesa prosseguiu, referindo-se à ata número cento e vinte e nove da reunião de Assembleia de Compartes, de dia vinte e um de Março de dois mil e vinte dois, que regista a falta de quórum para a respetiva realização, sendo que esta última ficou aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu início à discussão da ordem de trabalhos, com a entrada no primeiro ponto. O Presidente da Mesa fez a apresentação do Caderno de



## ATAS

Folha 4

Recenseamento dos Compartes atualizado, composto por dezanove folhas numeradas, todas por ele conferidas e rubricadas, registando-se o total de setecentos e cinquenta e nove compartes, (trezentos e cinquenta e um são moradores de Valverde, duzentos e dois são de Pé da Pedreira, cento e dezoito de Barreirinhas e oitenta e oito de Murteira), que ele próprio afixara na sala, antes de iniciar a sessão, para que todos o pudessem consultar. Disse ainda que caso se verifique alguma dúvida ou disparidade, resultante da apresentação e consulta a este caderno, deverão os interessados manifestar-se, podendo dirigir-se à sede do Conselho Diretivo, no horário de funcionamento, a fim de serem prestados eventuais esclarecimentos ou ajustamentos para oportuna atualização. -----

O Presidente da Assembleia deu a conhecer de forma concisa as alterações que foram feitas ao caderno que se encontrava em vigor até à data, mencionando que não havia compartes a inserir e especificando o nome dos compartes que foram retirados do mesmo, conforme consta do documento que fica anexo à presente ata, por si rubricado, com o número um, barra, cento e trinta. -----

Como ninguém pretendeu manifestar-se, o Presidente da Mesa pediu a votação à atualização do Caderno de Recenseamento dos Compartes, que foi aprovado por unanimidade dando por concluída a discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

Seguiu-se a entrada no segundo ponto da ordem de trabalhos, para apreciação e votação do relatório de contas referente ao ano dois mil e vinte e um, que fica anexo à presente ata com o número dois, barra, cento e vinte e trinta, de que foi feita exibição na sala através de um projetor e do qual também foi distribuída cópia a cada um dos compartes presentes no momento da sua entrada na sala. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Contabilista Certificado, João Cordeiro, que fez a apresentação detalhada e a explicação do dito relatório de contas, designadamente da demonstração de resultados, donde constam os valores comparativos ao ano anterior, do balanço a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, e a decomposição das contas – receitas e despesas, esclarecendo as dúvidas relativamente aos valores aí constantes. --

Seguiu-se a intervenção do Presidente do Conselho Diretivo, Virgílio Vitório, para decompor as contas – receitas e despesas, explicando o teor de cada rubrica, referindo particularmente os gastos mais significativos. De forma particular enunciou as obras na sede da Associação Cultural e Recreativa de Barreirinhas e Murteira, as obras no barracão



## ATAS

do "Carril" para apoio à atividade da equipa de sapadores, um sistema de gestão de abastecimentos de água dos furos de captação subterrânea, (que se revelara disfuncional), e ainda o jardim exterior ao edifício sede desta Instituição de Baldios. Foi também feito um donativo ao Centro Social Serra do Alecrim IPSS para melhorar a eficiência energética com a instalação de painéis solares. -----

Quanto à questão apresentada pelo comparte Elizeu Frazão relativamente à especificação particular das associações recreativas locais, o Presidente do Conselho Diretivo disse que esses valores são globalmente considerados no relatório desta Instituição de Baldios. Eliseu Frazão fez ainda referência aos valores de inventário e saldo de clientes sobre o que foi dado correspondente esclarecimento pelo Contabilista Certificado. -----

O comparte Luís Branco questiona a rúbrica que corresponde a "serviços sociais aos compartes", pelo que o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo que especificou particularmente: -----

- A verba mensal de medidas de apoio aos compartes utentes e sócios de pleno direito do Centro Social Serra do Alecrim IPSS, nas valências ERPI, Centro Dia e Apoio Domiciliário; -----

- Também as medidas de apoio escolar até ao 12º ano, com financiamento dos livros de fichas não financiados pelo estado; -----

- O apoio à natalidade que se mantém à semelhança dos anos anteriores, desde a sua implementação; -----

- Referiu que o volume mais substancial é efetivamente refletido pela medida de atribuição dos vouchers de um bacalhau a cada comparte na época do Natal e que o período para rebater o voucher foi este ano encurtado face ao ano anterior, pelo se inserem aqui os últimos pagamentos do Natal do ano dois mil (que foram feitos já no início de dois mil e vinte e um), e os primeiros pagamentos do Natal do ano dois mil e vinte e um, de maior expressividade foram feitos ainda no próprio ano dois mil e vinte e um. -----

O comparte Luís Branco quis ainda acrescentar que discorda do investimento feito no jardim exterior, referindo que era preferível um custo menor e ali estarem laranjeiras, entendendo desnecessário a plantação de palmeiras sendo esta numa zona serrana. -----

O Presidente da Mesa prosseguiu a sessão, no âmbito deste segundo ponto da ordem de trabalhos, e na ausência de outras intervenções, passou a palavra ao aqui presente Presidente da Comissão de Fiscalização, César Alves, que leu o parecer da Comissão de

*Handwritten signature*

## ATAS

Folha 6

Fiscalização, que é favorável e que fica anexo à presente ata com o número três, barra, cento e trinta. -----

De seguida, o Presidente da Mesa, colocou à votação o relatório de contas referente ao ano dois mil e vinte e um, de que resultou a sua aprovação por unanimidade. -----

A sessão prosseguiu com entrada no terceiro e último ponto da ordem de trabalhos para apreciação, análise e votação do Regulamento Interno, integralmente lido e exibido o seu teor nesta assembleia com recurso a um projetor, sendo que o mesmo fica anexa à presente ata com o número quatro, barra, cento e trinta. -----

O Presidente da Mesa acrescentou que tratar-se de uma proposta de regulamento interno cujo projeto inicial foi abordado em assembleia de compartes de vinte e um de junho de dois mil e vinte e de que fora feita posterior divulgação através de comunicação aos compartes por correio não endereçado distribuído em todas as caixas do correio de particulares, a vinte e três de julho de dois mil e vinte, apelando à contribuição e participação dos compartes através de sugestões, ideias e propostas da alteração. Acrescentou que foram feitos alguns melhoramentos e esta proposta final para melhor apreciação na ordem de trabalhos em curso. -----

O Presidente do Conselho Diretivo referiu que este regulamento reflete o funcionamento desta Instituição de Baldios e, respondendo ao comparte Eliseu Frazão, relativamente ao prazo de sessenta dias constante do artigo décimo, número cinco, para resposta a um requerimento de um comparte, tal funciona na medida em que o Conselho Diretivo ou remete o assunto à assembleia, ou reprovava, *(recorrendo ao exemplo das situações de requerimento de admissão a comparte, que usualmente tem sido remetidas à assembleia ao abrigo da Lei dos Baldios)*. -----

Eliseu Frazão reforça a sua questão para regulamentar um prazo dentro do qual o Conselho Diretivo tenha que se pronunciar quanto a um pedido de reunião que lhe seja apresentado, na senda de um tratamento eficaz e diligente dos assuntos a tratar por quem os requer, falando na acessibilidade que existe ao nível do funcionamento das reuniões do município e autarquia local. -----

O Presidente do Conselho Diretivo retomou a sua intervenção para clarificar que os pedidos de reunião são apreciados casuisticamente, sendo que obrigatoriamente o Conselho Diretivo reúne mensalmente e as assembleias de compartes podem ser marcadas extraordinariamente sempre que se verifique necessário. Deste modo não se



## ATAS

Folha 7

restringe a uma obrigatoriedade mais apertada o que poderia gerar algum tipo de constrangimento que também é desnecessário aos membros destes órgãos sociais que aqui tentam dar o seu melhor em prol da comunidade dos compartes. -----

Seguidamente o comparte Fernando Alves pede melhor esclarecimento quanto ao artigo sexto, número dois, que se refere à participação de terceiros na Assembleia de Compartes. Foi respondido por Virgílio Vitório que o Presidente da Mesa da Assembleia pode convidar outras pessoas ou entidades no debate de um assunto a apresentar em assembleia de compartes, uma entidade externa no âmbito dum projeto de florestação ou uma empresa no contexto de uma concessão de exploração são exemplos possíveis, ou ainda, como aqui se verifica, a presença do Contabilista Certificado ou das funcionarias, pois que não são compartes. O Presidente da Mesa mostrou sintonia relativamente ao esclarecimento aqui prestado. -----

A sessão prosseguiu. O comparte Luís Branco apresenta a questão quanto à definição de usos e costumes locais no âmbito do «capítulo III – compartes direitos e deveres», questionando inclusivamente quanto à apanha de lenha e ainda quanto à vedação com rede ovelheira ou em muros de pedra. -----

Respondendo a Luís Branco, o Presidente do Conselho Diretivo refere que, no seu entender, a Lei dos Baldios é bastante clara, enunciado praticas reiteradas dos povos antigos nesta zona, designadamente na apanha do alecrim, na recolha de lenhas para se aquecerem, na recolha de pedras que precisassem, na apascentação dos animais em terrenos baldios. Acrescentou que a existência dos usos e costumes dos nossos povos antigos, transmitidos de geração em geração, foram determinantes para esta organização de compartes ganhar a causa do processo destes Baldios, nos tribunais, posição que foi aqui bem vincada também pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia, Carlos Ferreira dizendo acreditar na mensagem vinda dos seus avós, dos seus bisavós e antecessores. ---

A comparte Ana Luís questiona que enquadramento têm às áreas de terreno baldio concessionadas para exploração de massas minerais, ao que o Presidente do Conselho Diretivo esclarece que tal concessão só permite exploração de massas minerais, e que nesse mesmo baldio os compartes são livres de exercer a fruição de acordo com os usos e costumes. -----

Findada a discussão ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa, colocou à votação o «Regulamento do Uso, Posse, Fruição e Administração dos Baldios



*[Handwritten signature]*

## ATAS

de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, de que resultou a aprovação por maioria com uma abstenção e os restantes trinta e quatro votos a favor. -----

Terminada a ordem de trabalhos, deu a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo, que agradeceu a presença dos compartes nesta assembleia. -----

Como nada mais havia a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e verificada a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros da mesa nos termos legais. -----

O Presidente: *André Gonçalves Antunes Aretan*

O Vice – Presidente: *Carlos Manuel Serôa A. T. - c*

O Secretário: *Cristiano José Neves Bento*



CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS  
VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA

